SENTENCA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0015339-33.2012.8.26.0566**

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Requerido: Renato Maciel de Castro
Requerido: Jose Telles Filho e outro
Juiz de Direito: Dr. Milton Coutinho Gordo

CONCLUSÃO

Em 5 de outubro de 2015, faço estes autos conclusos ao Dr. MILTON COUTINHO GORDO, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de São Carlos.

Nº de Ordem:1534/12

Vistos.

Como não houve impugnação ao depósito de fls. 158, JULGO EXTINTA a presente execução nos termos do art. 794, I , do CPC.

Expeça-se mandado de levantamento em favor do exequente.

Antes de proceder ao levantamento deverá recolher as custas calculadas a fls. 146, uma vez que tal valor já foi incluído nos seus cálculos e, consequentemente, no depósito.

Após, arquivem-se os autos, com as anotações de praxe, independentemente da certificação do trânsito em julgado, que fica dispensada.

P.R.I.

São Carlos, 05 de outubro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA